

## Formulário de Autoavaliação



### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### 1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Representante Legal:	MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO		
Decreto Estadual:	DECRETO Nº 3.527, DE 26 DE JUNHO DE 2014	UF:	AP Contrato: 076/ANA/2015
Período de Avaliação:	2016		

Tipologia A

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**Autoavaliação: 

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Núcleo da Agenda Azul é o setor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 0686/2002). Em função do cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO, além de outros programas como o PNQA/QUALIÁGUA e a coordenação no desenvolvimento de ações conjuntas com a Agência Nacional de Águas - ANA, referentes à operação da Sala de Situação no Amapá, identificou-se a necessidade de se estruturar uma área específica de recursos hídricos na SEMA. Há informações de mudança do setor para outro local, porém não temos previsão dessa mudança. Assim, o Núcleo da Agenda Azul ainda não dispõe de espaço para o adequado funcionamento.

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**Autoavaliação: 

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há necessidade de contratação de estagiários visando apoiar ações previstas ao alcance das metas estabelecidas no âmbito do PROGESTÃO. A demanda foi remetida ao Gabinete/SEMA e o processo encontra-se em tramitação.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**Autoavaliação: 

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), mas a maior parte dos dispositivos legais carecem de regulamentação e/ou atualização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Esta meta exige muitos desafios para o Estado do Amapá, pois vários instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 0686/2002) precisam ser regulamentados. No período de 05 a 08/03/2017 foi realizada visita técnica à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre - SEMA/AC e Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, visando o intercâmbio de informações sobre a gestão de recursos hídricos. O objetivo foi conhecer os procedimentos adotados no Estado do Acre quanto à regulamentação de normativos relativos aos instrumentos de gestão da água e a operacionalização da concessão e dispensa da outorga de direito de uso dos recursos hídricos no Estado.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho ainda funciona em condições precárias. O regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH deverá ser revisado, pois há necessidade de reestruturação do CERH, tendo em vista uma melhor representatividade dos segmentos que compõem o Conselho (poder público, usuários de recursos hídricos e sociedade civil). O site oficial da SEMA/AP apresenta um link sobre as informações pertinentes ao CERH.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**

Autoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente existe um link com informações do PROGESTÃO no site oficial da SEMA. No entanto, temos dificuldades nas atualizações da página da SEMA, pois o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Governo do Estado (PRODAP), centraliza as atualizações e modificações nos sites governamentais.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**

Autoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A partir das informações obtidas na IV Oficina do Projeto DesenvolveRH, promovida pela Agência Nacional de Águas - ANA, nos dias 01 e 02/12/2016 em Brasília, está sendo desenvolvido o Plano de Ação de Capacitação em Gestão dos Recursos Hídricos do Amapá. A conclusão do Plano está prevista para 2017.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**

Autoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP realizou cadastro de 29 sistemas públicos de abastecimento de água de sedes municipais atendidos por corpos hídricos de domínio estadual. Os dados foram inseridos diretamente na plataforma do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH 40.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**

Autoavaliação:

Não há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há estudos específicos sobre a disponibilidade hídrica no Amapá.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**

Autoavaliação:

Há uma proposta de divisão hidrográfica, mas a mesma não é reconhecida ou confiável.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

De acordo com a Coordenadoria de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação (CGTIA/SEMA), já temos insumos da Base Cartográfica para executarmos a delimitação de algumas bacias hidrográficas do Estado. Dessa forma, a SEMA solicitou à ANA apoio através de capacitação para a equipe técnica do Amapá que irá trabalhar na delimitação das bacias hidrográficas do Estado. Isto se torna necessário para posteriormente apresentarmos ao CERH uma proposta de divisão hidrográfica para o Amapá, em conformidade com a metodologia adotada pela ANA.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Conforme informações da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SEMA, existe um planejamento da gestão de recursos hídricos dentro do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão (SIPLAG) do Governo do Estado do Amapá. Esse planejamento estratégico foi inserido na ação 2550 (gestão de recursos financeiros provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos), no plano orçamentário, realizado de julho a agosto de 2015, e inserido no PPA (2016 - 2019). Atividades relacionadas ao PROGESTÃO estão sendo planejadas para o período 2017 - 2018.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em fevereiro de 2017, a SEMA entrou em contato com o Ministério do Meio Ambiente - MMA, na tentativa de retomada de apoio do MMA quanto à elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Amapá, tendo em vista que o Projeto para elaboração do PERH/AP foi submetido ao Edital nº 01/2012 do FNMA, o qual naquele momento foi selecionado. Assim, a SEMA formalizou a solicitação de apoio ao MMA através do Ofício nº 225/2017 - AA/CPNA/SEMA, encaminhado ao Secretário Executivo do MMA. Destarte, aguarda-se quais procedimentos deverão ser adotados.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.6. Enquadramento**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está prevista para o ano de 2017, a homologação da Base Cartográfica Digital Contínua do Estado do Amapá.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

Não existe cadastros de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado do Amapá não possui sistema próprio de informações sobre recursos hídricos. Assim, para o cumprimento dessa meta, o IMAP inseriu os dados de usuários de recursos hídricos diretamente na plataforma do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH 40. Foram realizados os cadastros de 29 sistemas públicos de abastecimento de água de sedes municipais atendidos por corpos hídricos de domínio estadual.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No momento, a Sala de Situação do Amapá realiza o monitoramento de 6 PCD's, que integram a Rede de Alerta. Conforme planejamento de 2017, pretende-se ampliar para um total de 10 estações para comporem a Rede de Alerta. Nos dias 30 e 31/03/2017 representantes do Amapá participaram da Oficina de Acompanhamento, Avaliação e Fortalecimento das Salas de Situação Estaduais, promovida pela Agência Nacional de Águas.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em novembro de 2016 ocorreu uma reunião entre IMAP e ANA sobre a adesão do Amapá ao Programa QUALIÁGUA. O IMAP encaminhou ofício ao Gabinete do Governador para que o Governo do Estado manifeste interesse junto à ANA em aderir ao Programa. Até o momento aguarda-se manifestação do Governo do Amapá quanto à adesão.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente existe um link com informações do PROGESTÃO no site oficial da SEMA. No entanto, temos dificuldades nas atualizações da página da SEMA, pois o Centro de Gestão de Tecnologia da Informação do Governo do Estado (PRODAP), centraliza às atualizações e modificações nos sites governamentais.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há programas de pesquisa na área de recursos hídricos viabilizadas pelo Estado do Amapá.

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

Não há ainda emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água ou para lançamento de efluentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para o cumprimento dessa variável, foram consultadas as regulamentações referentes à outorga dos Estados do Acre, Amazonas e Mato Grosso do Sul. Os técnicos da SEMA/AP e IMAP realizaram em março de 2017, visita técnica à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre - SEMA/AC e Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, visando o intercâmbio de informações sobre a gestão de recursos hídricos, tendo em vista sua realidade e características, em consonância com ações objetivando conhecer os procedimentos adotados no Estado do Acre quanto à regulamentação de normativos relativos aos instrumentos de gestão da água e a operacionalização da concessão e dispensa da outorga de direito de uso dos recursos hídricos. Há previsão de regulamentação da outorga no Amapá até agosto de 2017.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

Não há qualquer tipo de fiscalização dos usuários outorgados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No IMAP existe o Núcleo de Fiscalização de Recursos Hídricos, no entanto, como o Estado não emite outorga, a fiscalização é realizada em função de processos de licenciamento ambiental ou denúncias.

**Variável 4.3. Cobrança**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há sustentabilidade financeira para o sistema estadual de recursos hídricos.





**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**Autoavaliação: 

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Manual de Operação da Sala de Situação do Amapá foi enviado anexo ao Relatório Progestão em março de 2017. Os boletins emitidos pela Sala de Situação apresentam-se em conformidade com o Manual elaborado.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos está operando somente com recursos financeiros do PROGESTÃO.

**Variável 4.8. Programas Indutores**Autoavaliação: 

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há ações previstas para a elaboração de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em âmbito estadual.



## Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
1.3) Gestão de Processos	
1.4) Arcabouço Legal	2
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	1
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

**META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	1
2.2) Divisão Hidrográfica	1
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	1
2.5) Planos de Bacias	
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	

**META II.3 – Variáveis de Planejamento**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	1
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

**META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	1
4.2) Fiscalização	1
4.3) Cobrança	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	1
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
4.8) Programas Indutores	1

**META II.5 – Variáveis Operacionais**


MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS